CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
20 / 05 / 2015

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 66 / 2015

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, veja a viabilidade de elaborar um Projeto de Lei regulamentando transporte gratuito para alunos que estudam em cidades vizinhas, nível superior.

Justificativa:

Tendo como objetivo oferecer melhores condições para que a população de Espera Feliz tenha cada vez mais acesso ao ensino superior é que faço esta sugestão de condução gratuita.
Sabedor das dificuldades que um estudante universitário passa para conseguir concluir seu curso, tendo visto o custo elevado, e também sabedor que muitos desistem por não terem condições de custear todas as despesas, acredito que a implantação do transporte universitário gratuito será um estimulo a mais para os nossos estudantes.
Sugiro ainda que para ter direito ao transporte universitário gratuito, o estudante precise apenas fazer seu cadastro na Secretaria de Ação Social, apresentando o comprovante de matrícula da instituição de ensino em que cursa a graduação.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2015.

Altamiro Nogueira Neves
Vereador

APROVADO
EM, 20 / 05 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAÍDA
21 / 05 / 2015